



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos

Ofício 939 /12/IE

São Paulo, de outubro de 2012.

Ref.: Processo nº 32/2011
Licenciamento Ambiental Prévio para Ampliação Industrial e Expansão Agrícola da Paraíso Bioenergia S/A

Prezado Senhor

Em atendimento ao Parecer Técnico GT – Empreendimentos nº 02/2012, enviado por meio do Ofício Comitês PCJ nº 274/2012, encaminhamos 1 (uma) via impressa do “Atendimento à Requisição de Informações Complementares – RIC”, referente ao empreendimento em epígrafe, para continuidade da análise e manifestação técnicas nos termos da Resolução SMA nº. 54/08.

As contribuições e sugestões referentes às intervenções do empreendimento relacionadas com as metas do Plano de Bacia ou com o Relatório de Situação subsidiarão a análise da viabilidade ambiental do mesmo.

Conforme definido no artigo 5º da citada Resolução, as sugestões técnicas encaminhadas no prazo de 60 dias serão contempladas na fase da Licença Prévia (LP) e as recebidas fora deste prazo serão contempladas na próxima fase do licenciamento (Licença de Instalação).

Atenciosamente,

Maria Silvia Romitelli
Maria Silvia Romitelli
Gerente de Departamento

Ilustríssimo Senhor
Luiz Roberto Moretti
Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos (SSRH)
Av. Estados Unidos, 988 - Cidade Jardim
CEP 13416-500
Piracicaba - SP

Anexo: Cópia do “Atendimento à Requisição de Informações Complementares – RIC” via impressa.

A Agência PCJ P1
mandamentos
PCJ, 13/11/12
M. Romitelli
Luiz Roberto Moretti
secretário-executivo dos Comitês PCJ
09/10/12

PROTOCOLO
Nº 9339/2012

Obtido